



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.032 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 01-03-2016 – 01-03-2017, a partir do dia 15 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
